



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DOCUMENTOS
Data: 05/03/24
Assinatura: [assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 496/2024

Dispõe sobre a aprovação da Readequação do prazo de execução do projeto: A avaliação diagnóstica como agente potencializadora na garantia de direitos da entidade APAE.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n.º 202, de 15 de dezembro de 2003 que institui a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; vindo ao encontro da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE, em seu art. 7º, inciso II;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2023 do CMDCA, considerando as suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 476/2023 que aprovou o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto: Avaliação Diagnóstica como agente potencializadora de direitos, da entidade: APAE, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Em reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2024, ata de n.º 318/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação do plano de trabalho do projeto: Avaliação Diagnóstica como agente potencializadora de direitos, da entidade: APAE de Capivari de Baixo-SC (CNPJ: 01.780.789/0001-03), sendo a readequação de prazo de execução: Do mês de março à agosto de 2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o Ofício de solicitação da entidade.

Capivari de Baixo, 29 de fevereiro de 2024.


João Victor Torres Bandeira

Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Escola Especial São Francisco de Assis e Centro de
Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
Fone: (48) 3623.0130 | Fax: (48) 3623.0130
apaecapivari@hotmail.com | www.capivaridebaixo.apaebrasil.org.br



OF. Nº. 01/2023/SSO

Capivari de Baixo, 27 de Fevereiro de 2024.

Ilma Senhora
Dafna Corrêa Rodrigues
DD. Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prezados Conselheiros

Cumprimentando cordialmente, vimos através desta solicitar de V.S^ª a **readequação de prazo e de execução** no Plano de Trabalho do Projeto de "A avaliação diagnóstica como agente potencializadora na garantia de direitos da APAE de Capivari de Baixo" (em anexo), conforme Art.43 do decreto Federal nº 8.726/2016.

Isso se faz necessário tendo em vista o atraso do repasse dos recursos por parte da administração municipal. Inicialmente o projeto deveria iniciar em fevereiro/2024, porém o recurso está previsto apenas para final de fevereiro.

Sendo assim, gostaríamos de readequar o cronograma para início de Março a Agosto de 2024 e enquanto entidade nos comprometemos em realizar todas as ações conforme o planejado.

Desde já, agradecemos e reiteramos nossas considerações de estima e apreço em nome de toda família APAEANA.

Atenciosamente,


Gaspar Oliveira Antônio
Presidente
APAE- Capivari de Baixo

Gaspar Oliveira Antônio
Presidente - APAE/CB



PRAZO DE EXECUÇÃO – ELABORADA INICIALMENTE NO PROJETO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês) Fevereiro à Julho /2024 – 06 meses					
		2	3	4	5	6	7
Contratação de 01 médico psiquiatra	* Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	x	X	x	x	x
Contratação de 01 psicóloga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	x	X	x	x	x
Contratação de 01 neuropsicopedagoga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	x	X	x	x	x

PRAZO DE EXECUÇÃO – REORDENADA

AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês) Março à Agosto/2024 – 06 meses					
		3	4	5	6	7	8
Contratação de 01 médico psiquiatra	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	X	x	x	x	x
Contratação de 01 psicóloga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	X	x	x	x	x
Contratação de 01 neuropsicopedagoga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	x	X	x	x	x	x


Gaspar Oliveira Antônio
 Presidente
 APAE- Capivari de Baixo